



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **11 AGO. 2014**
Gm

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º495, Liv. 24, Fls. ____ Em 11/08/2014. às 13:35hs. <i>Gm</i> _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.045/2014

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, sejam respondidos os seguintes questionamentos feitos por agentes de saúde ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Quando o prefeito implementará o PISO SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE, conforme a Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, no valor de R\$ 1014,00 (art. 9ºA, parágrafo 1º)?
2. Quando serão retomadas as negociações salariais com os profissionais da saúde, tendo em vista que a defasagem salarial beira o insustentável?
3. Tem sido feita a regularização das elevações de nível, classe, a situação dos que tem direito a insalubridade e periculosidade?

É preciso compatibilizar obras com salário, condições de trabalho com a infraestrutura e construir um plano de política salarial ao longo dos mais de dois anos de governo que ainda faltam. Condições de trabalho melhores oportunizam prestação de serviço mais eficaz e eficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de agosto de 2014.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT
1º Secretário